

José Verriand Jr 11

Com. de Int. de 1955

Instit. de 1955

Lei n.º 15/55

O Senhor José Fernandes Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, Estado de São Paulo...

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sanção e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - O Sr. José Fernandes Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, Estado de São Paulo, é nomeado membro da Comissão de Int. de 1955.

Art. 2.º - O Sr. José Fernandes Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, Estado de São Paulo, é autorizado a conceder no corrente exercício, em favor da Igreja Evangélica de Ilhabela, deste município, uma subvenção na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinada à construção de um templo para a cidade, para a celebração dos atos religiosos da igreja.

Art. 3.º - O auxiliar que substituir o Sr. José Fernandes Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, Estado de São Paulo, é credenciado a representar o Sr. José Fernandes Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, Estado de São Paulo, na Comissão de Int. de 1955.

Art. 4.º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta verba, em anexo, em favor da Igreja Evangélica de Ilhabela, deste município.

Art. 5.º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta verba, em anexo, em favor da Igreja Evangélica de Ilhabela, deste município, suplementada se necessário.

Art. 6.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3391 et o/a José Fernandes
Prefeito Municipal
33/91.0.000

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal da Estância Balnear
ria de Ilhatuba em 2 de Outubro de 1955
Ilhatuba, 23 de Outubro de 1955
Secret. Interino

Lei nº 16/55

O Senhor José Fernandes, Prefeito Municipal da
Estância Balnearia de Ilhatuba, Estado de São Paulo...

...faz saber que a Câmara Municipal...
e encaminha o presente a seguinte Lei...

...de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de remunera-
tória do corrente exercício codificada sob nº 621.244-41
Assistência Social - Salário Familiar...

...para a execução da presente Lei,
concedendo-se ao titular do cargo de...
"Eventuais", inscrita no corrente exercício...
...a, José Fernandes, Prefeito Municipal...

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal da Estância Balnearia de Ilhatuba em 1º de Dezem-
bro de 1955